

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em atenção ao que dispõem os Artigos 33, § 2º da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e 116 da Resolução nº 244, de 11 de novembro de 2006 (Regimento Interno), cumpre-me **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ocorrer no próximo dia **13/02/2025 (quinta-feira), às 15:00 horas**, para discutir e votar o seguinte Projeto em 1ª Discussão:

1 - **PROJETO DE LEI Nº 08/2025 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a revogação do Art. 13 da Lei Complementar nº 027, de 13 de maio de 2008 e acresce o § 5º, no Artigo 2º, da Lei Complementar nº 154, de 08 de dezembro de 2021. Processo nº 16566.

Rio Claro, 12 de fevereiro de 2025.


JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente